

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DELIBERAÇÃO Nº 64, DE 7 MARÇO DE 2024

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DLL - 11, de 7 de março de 2024, e no que consta do processo nº 50500.201019/2023-11, delibera:

Art. 1º Conhecer do Pedido de Reconsideração interposto por [REDACTED], matrícula SIAPE nº 21[REDACTED]55, para, no mérito, dar-lhe provimento, reformando a decisão da Deliberação nº 187, de 22 de junho de 2023, e isentando o servidor de responsabilidade perante a Administração Pública quanto aos fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar nº 50600.035387/2021-67.

Art. 2º Revogar a Deliberação nº 187, de 22 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL VITALE RODRIGUES
Diretor-Geral

Publicado Internamente pela ANTT em 08/03/2024